

MANUELA CARNEIRO DA CUNHA (ORG.)
FRANCISCO M. SALZANO
NIÉDE GUIDON
ANNA CURTENIUS ROOSEVELT
GREG URBAN
BERTA G. RIBEIRO
LUCIA H. VAN VELTHEM
BEATRIZ PERRONE-MOISÉS
ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA
ANTÔNIO PORRO
FRANCE-MARIE RENARD-CASEVITZ
ANNE CHRISTINE TAYLOR
PHILIPPE ERIKSON
ROBIN M. WRIGHT
NÁDIA FARAGE
PAULO SANTILLI
MIGUEL A. MENÉNDEZ
MARTA ROSA AMOROSO
TERENCE TURNER
BRUNA FRANCHETTO
ARACY LOPES DA SILVA
CARLOS FAUSTO
MARY KARASCH
MARIA HILDA B. PARAÍSO
BEATRIZ G. DANTAS
JOSÉ AUGUSTO L. SAMPAIO
MARIA ROSÁRIO G. DE CARVALHO
SILVIA M. SCHMUZIGER CARVALHO
JOHN MANUEL MONTEIRO
SONIA FERRARO DORTA

HISTÓRIA DOS ÍNDIOS NO BRASIL

2ª edição

FAPESP
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DE SÃO PAULO


COMPANHIA DAS LETRAS

SMC
SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA
INSTITUTO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Copyright © 1992 by os Autores

Projeto editorial:
NÚCLEO DE HISTÓRIA INDÍGENA E DO INDIGENISMO

Capa e projeto gráfico:
Moema Cavalcanti

Assistência editorial:
Marta Rosa Amoroso

Edição de texto:
Otacílio Fernando Nunes Jr.

Mapas:
Alicia Rolla
Tuca Capelossi

Mapa das etnias:
Clarice Cohn
Edmundo Peggion

Índices:
Beatriz Perrone-Moisés
Clarice Cohn
Edgar Theodoro da Cunha
Edmundo Peggion
Sandra Cristina da Silva

Pesquisa iconográfica:
Manuela Carneiro da Cunha
Marta Rosa Amoroso
Oscar Calávia Saéz
Beatriz Calderari de Miranda

Revisão:
Carmen Simões da Costa
Eliana Antonioli

1ª edição 1992

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

História dos índios no Brasil / organização Manuela Carneiro da Cunha. — São Paulo : Companhia das Letras : Secretaria Municipal de Cultura : FAPESP, 1992

Bibliografia.
ISBN 85-7164-260-5

1. Índios da América do Sul — Brasil — História I.
Cunha, Manuela Carneiro da.

92-1393

CDD-980.41

Índices para catálogo sistemático:

I. Brasil : Índios : História 980.41

1998

Todos os direitos desta edição reservados à
EDITORA SCHWARCZ LTDA.
Rua Bandeira Paulista, 702, cj. 72
04532-002 — São Paulo — SP
Telefone: (011) 866-0801
Fax: (011) 866-0814
e-mail: coletras@mtecnetsp.com.br

AL BR

F2519
.H57
1998x

CORSÁRIOS NO CAMINHO FLUVIAL

Os Mura do rio Madeira



Marta Rosa Amoroso

Em 1785 o militar Henrique João Wilckens, oficial da administração pombalina servindo no Grão-Pará, escreve o poema “Muhuraida, ou o Triunfo da Fé”,¹ onde canta em versos épicos a pacificação da “feroz nação do Gentio Mura”. Dublê de poeta e militar, Wilckens conviveu com os Mura na condição de comissário da demarcação dos limites. O poema é fruto dessa convivência, que envolveu o comando de tropas de enfrentamento. Perseguidos pela lei e pelas armas, os Mura foram fonte de inspiração literária e científica, eternizados em sua selvageria. Este capítulo procura acompanhar a formação da crônica setecentista, revendo os mecanismos do registro histórico sobre uma população hostil, considerada inimiga dos colonizadores.

A vida dos Mura, argonautas que habitavam originalmente o rio Madeira, índios de língua isolada, portadores de uma cultura material extremamente simples,² nos chega na forma de um repetitivo noticiário de guerra. Sobre essa população nos foi legado pelo século XVIII um documentário onde se destacam as palavras-chave “seqüestro, saque e pirataria”, com as quais o conquistador português procurou caracterizar o perfil do selvagem rebelde, inimigo dos brancos e dos outros índios.

Foram conhecidos como “gentio de corso”, imagem náutica utilizada no período colonial para definir os povos que permaneciam afastados dos povoamentos, constituindo uma ameaça aos empreendimentos coloniais, saqueando e roubando as aldeias de índios do-

mésticos e as embarcações coloniais. No extremo oeste a expressão gentio de corso foi aplicada aos Paiaguá e Guaicuru da região do Chaco, ambas etnias lembradas pela selvageria épica com que investiam contra as embarcações monçoeiras.

O quadro histórico do contato com os Mura nos séculos XVIII e XIX permite que se pensem três situações: 1) as missões jesuítas no rio Madeira e as monções que freqüentaram essa via fluvial nas primeiras décadas do século XVIII; 2) o período pombalino e os trabalhos da Comissão Demarcadora de Limites, quando se oficializa a posse do território mediante o traçado das fronteiras externas, com a Espanha, e internas, entre as capitânicas do Rio Negro, Mato Grosso e Grão-Pará, momento em que os Mura estarão sendo escravizados nos rios Madeira e Negro; e, finalmente, 3) a situação celebrada pelas autoridades depois de “redução voluntária” de 1784, 1785 e 1786, com as tentativas de montagem de aldeamentos fixos.

Retomamos aqui algumas imagens dos Mura construídas pelo século XVIII, como as representações da guerra mura, que lemos nos viajantes. Também a instituição da “murificação” — o tornar-se Mura —, e seu contraponto, a deserção dos índios das aldeias. Finalmente, discutiremos a adoção pela antropologia de noções imprecisas, como a do território fantástico ocupado pelos Mura, tomadas de empréstimo do século XVIII.

A etnografia mura tem em Tastevin (1923) e Nimuendaju (1925 e 1948) seus principais



autores. Padre Tastevin esteve com os Mura do Antaz, onde realizou a primeira aproximação efetiva com a língua e a sociedade mura, captadas até então de forma preconceituosa e insatisfatória pelos viajantes do século XIX. De seu trabalho resulta um vocabulário Mura, que coloca por terra a idéia difundida por Martius (1863-7) de que a língua Mura, falada por aqueles a quem o naturalista identificava com a “escória da humanidade”, não corresponderia nenhuma regra gramatical. Martius considera o Mura um etnônimo, utilizado de maneira genérica no período colonial, sob o qual se abrigavam os deserdados da lei e da sociedade branca, mistura de índios de várias origens, com negros, brancos e mulatos.

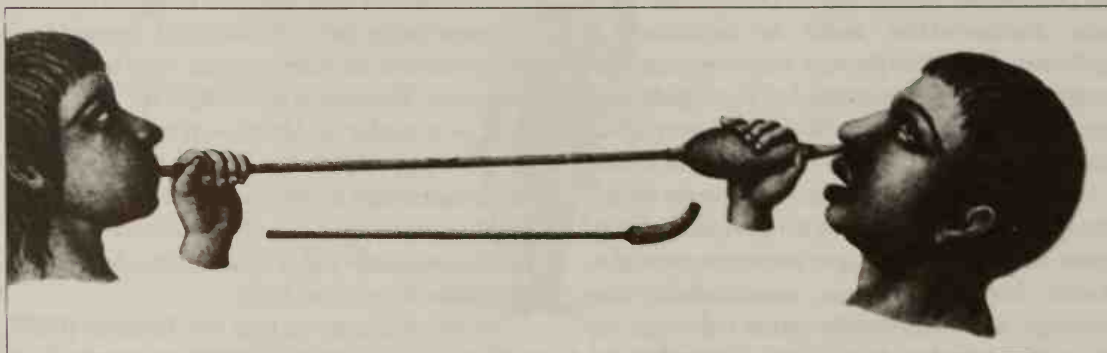
Nimuendaju (1948) realiza por sua vez um importante levantamento bibliográfico e documental dos três séculos de contato dos brancos com os Mura. É do etnólogo a confirmação de uma história dos Mura, reprodução da crônica setecentista, especialmente Ribeiro de Sampaio (1825) e Alexandre Rodrigues Ferreira (1887), que fala da guerra, da expansão dos Mura em meados do século XVIII e da aproximação pacífica do grupo no final do século. Em Nimuendaju veremos reproduzido o quadro da expansão atribuída aos Mura no século XVIII, que lhes garante um território fantástico, compreendido pelos rios Madeira, Solimões, Negro e Japurá. A esta geografia corresponderia uma população mura estimada em 60 mil ou 30 mil índios (Anônimo, 1826; Spix e Martius, 1976; cf. Nimuendaju, 1948). Tanto a expansão como o crescimento populacional do grupo são explicados pelo etnólogo como efeito da ação das *tropas de resgate* e das missões, agentes depopulacionais que desocupam as regiões próximas das margens dos rios. Esse espaço será ocupado pelos Mura, que aparecem em Nimuendaju³ como “selvagens

côncios da sua superioridade”, uma etnia hegemônica, em um momento no qual as outras etnias estão fragilizadas, vivendo em vilas e aldeias, sob o jugo do sistema colonial. A redução voluntária em 1784 se explica para Nimuendaju por três fatores: o enfraquecimento causado pelas epidemias, a chegada dos inimigos Munduruku no rio Madeira e a adoção pelos Mura de elementos estrangeiros.

SOBRE AS FONTES DA HISTÓRIA DOS MURA NOS SÉCULOS XVIII E XIX

1. Os jesuítas são os primeiros informantes da história dos Mura e da população do rio Madeira, ainda no final do século XVII. Dois dos cronistas da Companhia de Jesus — João Daniel e João Felipe Betendorf — são também atores da história do contato com a população nativa do rio Madeira. Estiveram na região, participaram das viagens ao sertão, e Betendorf foi importante personalidade política da era das missões. Assim, João Felipe Betendorf (1909 (1699)) e João Daniel (1976) são leitura bastante proveitosa, fornecendo detalhes importantes do cotidiano das missões. Sobre as aldeias jesuítas do rio Madeira deve-se citar também uma carta de 1714 (Leite, 1943) e uma carta inédita sobre a aldeia dos Abacaxis, datada de 1749, do acervo da Biblioteca de Évora, que constitui importante acréscimo ao inventário de documentos setecentistas sobre o rio Madeira. A “Informação da Aldeia dos Abacaxis (e Rio Madeira), que manda o p. Missionário Theotonio Barbosa ao p. Provincial, anno de 1749” fala da situação de uma aldeia jesuíta no sertão do rio Madeira, dos métodos de resgate das populações nativas e do problema do contágio que atinge os índios aldeados. Os “Autos da devassa contra os índios Mura do rio Madeira e Nações do rio Tocantins

Inalador de Paricá.
Alexandre
Rodrigues Ferreira
(1783-92).



(1738-9)” devem ser lidos no contexto de atuação da Junta das Missões no Grão-Pará, e ilustram a disputa que havia entre as diversas ordens pela administração dos índios.

II. Depois da abertura do caminho fluvial pelo rio Madeira (1753), uma série de relatos oficiais sobre o percurso que comunica as capitanias do Mato Grosso ao Grão-Pará faz referências aos assaltos dos Mura. A análise dessa documentação deve levar em conta o fato de que o conhecimento do percurso pelo rio Madeira era pré-requisito para a formação da tripulação das expedições, o que justifica a presença dos mesmos nomes, e conseqüentemente a semelhança das descrições sobre o gentio e a natureza da região. Assim, os companheiros da aventura pioneira de Manoel Félix de Lima, de 1742 (apud Southey, 1949), participam também da primeira viagem oficial, de 1749, descrita pelo secretário José Gonçalves da Fonseca, e por outros tripulantes da mesma viagem (ver Reis, 1948:38). Da mesma forma, João de Souza de Azevedo, que testemunha contra os Mura em 1752, quando fala nos assaltos do gentio de corso do rio Madeira, refere-se à mesma viagem de 1749 da qual participou com José Gonçalves da Fonseca (in “Parecer de João de Souza Azevedo ao Tratado de Madrid, de 16 de janeiro de 1752”, RIHGB, t. 179, 1943, pp. 183-207).

Acrescenta-se a esse inventário já publicado a documentação do Arquivo Público do Pará e do Núcleo de Informação e Documentação Histórica Regional (NIDHR), da Universidade Federal do Mato Grosso, acervos fundamentais para a revisão da história dos povos indígenas das respectivas regiões.

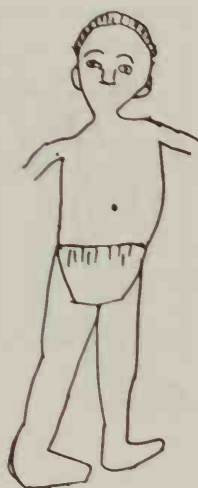
III. A crônica de Alexandre Rodrigues Ferreira corresponde ao momento da história do Grão-Pará e Mato Grosso inaugurado pela administração pombalina, quando aos trabalhos técnicos que auxiliam a demarcação das fronteiras se somaram observações científicas e literárias, escritas e compiladas por bacharéis. Quanto à repercussão da crônica alexandrina na etnografia brasileira, no que tange à história dos Mura, o texto de Alexandre Rodrigues Ferreira informa a maioria dos autores que trabalharam a história setecentista dos Mura (Goeldi, 1895:13; Nimuendaju, 1948:255-69; Moreira Neto, 1988; Oliveira e Rodrigues, 1977). Os manuscritos de Alexandre Rodrigues Ferreira estão dispersos em acervos de Portu-

gal e do Brasil. Algumas iniciativas no sentido de mapear os originais do naturalista foram realizadas pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, que publicou em 1952 *Alexandre Rodrigues Ferreira. Catálogo de manuscritos e bibliografia*. Ver também: *Boletim do Museu Nacional*, vol. 9, nº 2, 1933, “Roteiro das viagens que fez pelas capitanias do Pará, rio Negro, Mato Grosso e Cuiabá”, cópia do documento original que está sob a guarda da Biblioteca do Palácio d’Ajuda, em Lisboa. Alguns documentos da “Viagem Filosófica” encontram-se ainda nos apêndices da bibliografia relativa a Alexandre Rodrigues Ferreira. Sobre o rio Madeira, temos: “Relação Circunstanciada do Rio Madeira e seu Território, desde a sua foz, até a sua primeira cachoeira, chamada de Santo Antonio. Extracto do Diário da Viagem Philosophica, para a Capitania do Mato Grosso, pelo Dr. Naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira, a quem acompanhavam os desenhadores Joseph Joaquim Freire Codina [...] e o Jardineiro Botanico Agostinho Joachim do Cabo [...] nos annos de 1788 e 1789”, na Seção de Manuscritos de Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (14-4, nº 10, 21, 1, 3); “Suplemento do Diario do rio Madeira”, “Suplemento à Memoria dos Rios do Mato Grosso”, e “Memória sobre o Gentio Mura”, de 30 de agosto de 1787, lida na Academia Real das Ciências de Lisboa em 1830.

Do período pombalino temos ainda a “Notícia da Voluntária Redução de Paz e Amizade da Feroz Nação do Gentio Mura nos annos de 1784, 1785 e 1786”, documentação compilada por Alexandre Rodrigues Ferreira. Deve-se ressaltar ainda a contribuição de Henrique João Wilckens, que, além do poema “Muhuraida” (1785), produziu extensos relatórios de viagens e manteve uma vasta correspondência com as autoridades coloniais, onde encontramos referências sobre a população indígena (apud Amoroso, 1991).

IV. No século XIX os Mura serão descritos por viajantes que percorrem o rio Madeira como uma população indolente, uma quase desumanidade: “Indolent comme un Mura qui dort sur trois cordons” [indolente como um Mura que dorme sobre três cordões], comentava Paul Marcoy (1849). As imagens setecentistas projetadas no século XIX compõem uma ideologia radical na representação negativa dos Mura: desmilitarizados enquanto inimigos, so-





brevivem as imagens depreciativas de uma humanidade incompleta, incapaz. Assim, o uso do paricá, a dança e o “nomadismo” dos Mura são registros usados por esses viajantes como provas da depravação dos costumes de uma população de hábitos viciosos. Esse tipo de tratamento aos Mura encontramos, por exemplo, em Spix e Martius (1976) ou em Barboza Rodrigues (1875 e 1892). Em Bates (1978), que visita os Mura do Matari, no rio Madeira, aparece o quadro de um povo vencido e abandonado, que não planta e dos brancos espera o fornecimento de cachaça. É do naturalista inglês a idéia de que os Mura seriam um ramo degenerado dos Tupi, por terem sua dieta alimentar restrita ao peixe.⁴ Os Tupi mais “puros”, na classificação de Bates, dominam a agricultura e as técnicas de cerâmica e tecelagem. Mesmo os trabalhos que enaltecem a resistência mura à colonização, como Amazonas (1852) e Hartt (1885), onde se lê o elogio às técnicas de guerrilha do grupo, à sua rapidez, ao domínio das águas e dos percursos fluviais, não livram o Mura do estigma setecentista do índio irascível, inimigo dos brancos e dos outros índios. Em Amazonas (1852) também está a idéia da origem peruana dos Mura, extraída, segundo o autor, do documento “Notícia da Voluntária Redução de Paz e Amizade da Feroz Nação do Gentio Mura”.

OS JESUÍTAS E A DEVASSA CONTRA OS MURA

A gênese da detração institucionalizada, que caracterizou a narrativa do contato dos colonizadores com a população mura, está na documentação jesuíta. É da Companhia de Jesus a primeira referência que temos sobre o grupo, em 1714 (Leite, 1943:392), na relação dos índios conhecidos do rio Madeira. Também dela parte o primeiro processo-crime movido contra os Mura em 1738-9, os “Autos da Devassa do Gentio Mura”.

Os jesuítas estavam no rio Madeira há mais de setenta anos quando o padre Joseph de Sousa dirige um certificado endereçado ao governador, com o qual inicia o processo-crime contra os Mura. Da aldeia de Santo Antônio, empreendimento ainda novo dos jesuítas, localizado nas cachoeiras do rio Madeira, vinha a notícia de freqüentes ataques “de uma nação de índios bárbaros chamados Muras”. Ocupavam, segundo os cálculos do missionário da

aldeia, padre Manoel Fernandes, “um grande distrito”, que ia do rio Aripuanã ao Giparana. Afirmava o documento que os Mura haviam matado muitos índios remeiros das canoas que iam ao Madeira para a colheita do cacau. Havia matado também um homem branco, cabo de uma canoa, e estiveram em Santo Antônio saqueando as roças e atacando os índios aldeados. Nessa aldeia jesuíta, declarava padre Joseph de Sousa, os Mura haviam saqueado todos os bens, incluindo “duas canoas possantes, nas quais andam fazendo muitas insolências por aqueles rios e sertões” (“Autos da Devassa”, 1986:10-1).

As denúncias dos assaltos e saques do gentio de corso são utilizadas como justificativa dos colonos e religiosos para a obtenção junto à Coroa da legalização da guerra contra os Mura, liberando assim a região do rio Madeira para a extração do cacau.⁵ Convocando testemunhas que jamais estiveram na região do rio Madeira, ou colhendo depoimentos de comerciantes e militares interessados na empresa extrativista, os jesuítas montaram uma peça jurídica amplamente apoiada em depoimentos forjados, que repetem o que se ouvia dizer daquela população. A farsa da devassa contra os Mura preparada pelos jesuítas é denunciada pelas outras ordens por ocasião da leitura do processo na Junta das Missões. Lida na Corte por d. João V em 1738, a devassa não foi considerada um documento juridicamente apreciável, que justificasse por parte da Coroa medidas de uma guerra ofensiva. Não havendo interesse em franquear o caminho para as minas de ouro de Mato Grosso e Goiás, os índios bravos do Madeira e do Tocantins tinham a função estratégica de assustar os aventureiros. O rio Madeira permaneceu, dessa forma, resguardado das *tropas de guerra*, que por volta de 1747 também deixam de operar nos rios Negro, Branco e Japurá, obedecendo ordens reais (Farage, 1986:102).

Temos notícias, no entanto, do que representou para a população indígena da região o contato com os missionários e comerciantes de cacau do rio Madeira. Dez anos depois da devassa contra os Mura chega ao provincial da Companhia de Jesus uma notícia sobre a aldeia dos Abacaxis (Barbosa, 1749), revelando o triste quadro depopulacional dos empreendimentos jesuítas no sertão, situação generalizável para toda a população indígena

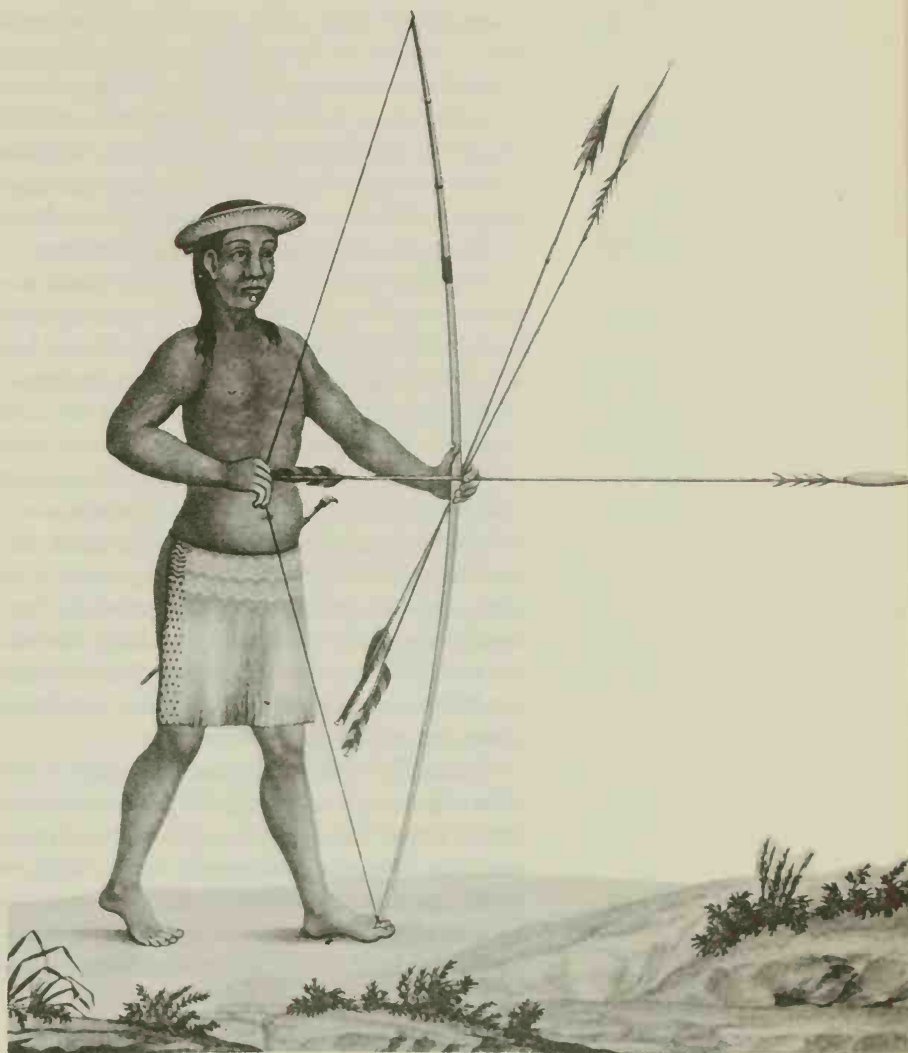
do Grão-Pará, duramente atingida no final dos anos 30 do século XVIII pelo contágio da varíola (Azevedo, 1901:191).

Dizia o missionário Theotônio Barbosa que a antigamente populosa aldeia dos Abacaxis, cujos habitantes foram dizimados, abrigara mais 23 outras nações, que por sua vez também haviam desaparecido. A população da aldeia naquela ocasião estava reduzida a menos de seiscentas pessoas, oriundas das mais diferentes nações de índios da região. Os descimentos se apresentavam como a forma mais rápida para a reposição da população atingida pela doença. Ao contágio brutal a que se submetia o índio aldeado, somavam-se ainda outros fatores igualmente perversos para os planos das missões. Conta o missionário dos Abacaxis que as índias aldeadas evitavam a concepção, por meio da ingestão de drogas. Da mesma forma, tornava-se praticamente impossível manter a população aldeada nos limites da missão diante do quadro da morte cotidiana, com pelo menos oitenta mortes por ano (Barbosa, 1749).

A população do rio Madeira vive, portanto, nessa primeira metade do século XVIII, os efeitos do contágio e dos descimentos, responsáveis pela erradicação da população das margens das principais vias fluviais. A reação belicosa dos Mura contra os agentes missionários, ao mesmo tempo que resguardou o grupo do convívio com uma população condenada pelo contágio, evidenciou os Mura como nação inimiga dos portugueses. Nas décadas seguintes veremos a notícia da expansão e do crescimento dos Mura como inimigos militares. Antes de mergulharmos na crônica da pacificação dos Mura, vejamos como o grupo foi registrado pela frente de colonização que vem do Mato Grosso. Veremos que o contato do narrador do oeste com os jesuítas das missões do rio Madeira induz a uma mesma descrição dos Mura e da sua ferocidade.

CORSÁRIOS NO CAMINHO FLUVIAL

Os Mura são citados várias vezes ao longo do texto de Manoel Félix de Lima, um dos muitos aventureiros do ouro que tentava a sorte em Cuiabá, e que em 1742-3 empreende a travessia pioneira do rio Madeira, rumo ao Grão-Pará. A expedição de Manoel Félix de Lima⁶ partiu do Mato Grosso em 1742 com 150 pes-



soas, indo em busca de possíveis negócios com o gado das missões dos jesuítas espanhóis (Lapa, 1973:214). Estando o trânsito pelo rio Madeira impedido por ordem régia desde 1733, a expedição de Manoel Félix aventurava-se duplamente: no território do desconhecido e da ilegalidade.

Lemos em Southey que os Mura teriam sido reconhecidos por Manoel Félix de Lima inicialmente junto aos Moxos, em aldeias administradas pelos jesuítas espanhóis, sendo descritos como hábeis agricultores. Tais características nos levam a supor uma possível confusão de etnônimos que os autores possam ter feito com os Mores do Guaporé (citados em Cortesão, 1956; Meireles, 1989). Já na confluência do Madeira com o Amazonas, a ex-

Índio Mura com arco e flecha, desenhado na Viagem Filosófica de Alexandre Rodrigues Ferreira.

pedição de Manoel Félix de Lima encontra o missionário de Abacaxis, que lhe fala dos assaltos do “gentio de corso” às missões e aos acampamentos de coleta de cacau pertencentes a colonos do Pará. Após o encontro com o jesuíta, a narrativa de Manoel Félix coincide com outras descrições dos Mura conhecidos: estes seriam uma nação bárbara, violenta e feroz. A narrativa passa a descrever um confronto hostil com os Mura, que recuam diante da reação armada dos expedicionários.

Da viagem de Manoel Félix de Lima, expoente da força da iniciativa privada na ocupação do sertão colonial, a Coroa retira as bases para ações de posse efetiva do território da fronteira oeste. O final dos anos 1740 será marcado pelas tentativas oficiais de reconhecimento e posse da ligação fluvial das bacias amazônica e platina. Uma série de narrativas sobre o percurso pelo rio Madeira, ainda interdito pela Coroa portuguesa, preparou os termos de um tratado entre as Coroas de Portugal e Espanha, o Tratado de Madri, assinado em 1750, que pretendia atualizar as balizas imprecisas e pouco respeitadas, estabelecidas em acordos anteriores.

Entre 1747 e 1749 algumas expedições oficiais refazem a rota inaugurada por Manoel Félix de Lima. Tais viagens exploratórias fazem parte do contexto configurado com a implantação das diretrizes do consulado pombalino no Grão-Pará, pela administração de Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Técnicos estrangeiros e militares portugueses irão compor os quadros administrativos do novo governo, que assume com o propósito de substituir os jesuítas em setores nos quais os inácianos extrapolassem as funções essencialmente espirituais. Região de fronteira, ocupada por jesuítas castelhanos, portugueses e de outras nacionalidades, servidores das duas coroas, o rio Madeira torna-se na segunda metade do século XVIII cenário do drama que culminou com a expulsão da Companhia de Jesus e com a denúncia pombalina do “Império Teocrático dos jesuítas”, incidente que marca a passagem do controle dos aldeamentos indígenas das mãos dos religiosos para a administração leiga.

Nos relatos de viagem produzidos na década de 1740, a denúncia contra os Mura, repetida em todas as narrativas que descrevem o rio Madeira, multiplica no papel o perigo do gentio de corso. Depois da abertura comer-

cial do eixo Madeira-Mamoré-Guaporé, oficializada pela Coroa em 1753, as denúncias servirão de base para uma série de expedientes. Contra o perigo do gentio de corso, os comboios adotam a escolta armada que acompanha as canoas, assim como convencionam uma sinalização própria para alertar sobre assaltos dos Mura, que combinava “uma bandeira larga, dois tiros e toque de chamada ou de reunir. O toque de rebate, com dois tiros sucessivos, indicava que o inimigo havia deflagrado ataque” (Lapa 1973:68-9). Juridicamente, a perseguição aos Mura era garantida pela manutenção da legalidade do cativo para essa população, em pleno vigor da Lei da Liberdade dos Índios.

Com as notícias do percurso pelo rio Madeira segue para Lisboa a informação de que dois impedimentos dificultavam a viagem: um, eram as dezenove cachoeiras, de difícil transposição; o outro era o gentio Mura, que atacara o acampamento dos militares em 1749, assalto posteriormente descrito pelo secretário do governo do Grão-Pará, José Gonçalves da Fonseca, e reproduzido mais uma vez pelo prático de navegação João de Souza de Azevedo (Reis, 1948:140).

Nas décadas seguintes a população mura estará diante das frotas comerciais que percorrem o rio Madeira, abastecendo a região do Mato Grosso de manufaturados e escravos negros. De maneira geral, o aparato bélico montado contra os “índios bárbaros” extrapolava as dimensões reduzidas da ação guerreira dos Mura, feita de saques às embarcações e aldeias.⁷ Tal fato não escapa à apreensão de Rolim de Moura, primeiro governador do Mato Grosso, que por diversas vezes comenta em sua correspondência a fragilidade dos Mura enquanto inimigos militares dos portugueses — suas embarcações feitas de cascas de árvores não constituiriam ameaça às embarcações coloniais; por terra os Mura se limitariam a flechar, à traição, do alto do barranco, alguns viajantes. Ainda assim o governador solicita à Coroa a guerra contra os Mura. Em 1756 Rolim de Moura chegava a afirmar que os Mura, mesmo não constituindo ameaça, tinham, enquanto perigo imaginário, a função estratégica de justificar a montagem do aparato bélico de que os portugueses necessitavam para garantir a posse da fronteira oeste (Rolim de Moura, 1983: 13, 62, 191).



É também em nome de uma efetiva ocupação da fronteira com a Espanha que Mendonça Furtado vai pessoalmente, em 1756, fundar a vila de Borba, a Nova, onde existia a aldeia jesuíta de Trocano, estabelecimento que acumularia as atribuições de guarda militar contra o contrabando de ouro das minas do Mato Grosso e lugar de descanso para os viajantes da via Madeira-Guaporé-Mamoré. Pretendia-se com Borba a construção de um modelo administrativo leigo, em oposição à ordem jesuíta das aldeias. Tal projeto correspondia à aplicação prática das diretrizes do Diretório Pombalino de 1755,⁸ que apoiava-se em dois pilares: a administração militar e os casamentos interétnicos, estes estimulados por Mendonça Furtado mediante o incentivo do estabelecimento de casais europeus ou de europeus casados com índias nas novas vilas pombalinas (apud Mendonça, 1963:940).

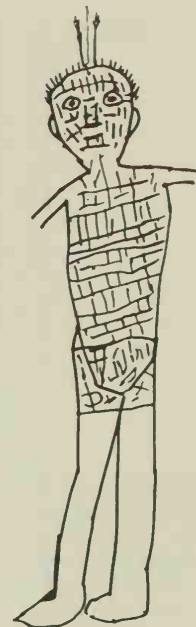
A passagem do governador pelo rio Madeira resulta em outros desdobramentos. Em Trocano, Mendonça Furtado encontra dois canhões, que os jesuítas haviam recebido em administrações anteriores, usados para assustar os Mura. A notícia da “artilharia” jesuíta encontrada no rio Madeira chega à Corte e os canhões de Trocano são tomados por Sebastião José como emblemas da militarização dos padres contra o governo colonial. Falou-se na ocasião num levante armado de índios e jesuítas, semelhante ao que enfrentara Gomes Freire de Andrade em Sete Povos das Missões, em 1753. Em novembro de 1757 sai publicada em Lisboa a *Relação abreviada*, folheto pombalino que denuncia a resistência armada dos índios organizada pelos jesuítas. Como exemplo máximo das atitudes belicosas da Companhia de Jesus contra a administração colonial, o folheto citava os canhões encontrados na recém-criada vila de Borba, local onde os padres alemães estariam armados.

Afastados os jesuítas e franqueada a via fluvial pelo rio Madeira, a segunda metade do século XVIII corresponde ao momento de intensa ocupação leiga do caminho fluvial, e a notícia sobre os ataques dos Mura ganha nova geografia: do rio Madeira, passa para o Solimões e o Negro. Das vilas de Barcelos, Carvoeiro, Moura, Ayrão, Silves, Alvelos, Ega e Nogueira, chegam denúncias das administrações locais de saques dos Mura aos brancos e aos índios. As autoridades locais passam a justifi-

car a improdutividade das aldeias e lugares pelos freqüentes assaltos dos Mura, ou ainda pelo temor de tal perigo. De um lado, tal deslocamento corresponde ao movimento real da população mura do Madeira, acuada pelo contato com as frentes de colonização. Tais documentos, dos quais deduzimos a expansão, revelam uma curiosa coincidência, em que uma fórmula burocrática, repetida anualmente pelas autoridades provincianas, utiliza o perigo mura para explicar a timidez na implantação dos projetos pombalinos de agricultura. Assim, entre os anos de 1772 e 1782 notamos uma incidência considerável de memorandos dirigidos ao governador pela administração de diversos povoados, que explicam a baixa produção e a ausência de remessas para a capital pelos assaltos do “gentio de corso”.⁹

Aos olhos dos colonizadores, os Mura estariam atacando todos aqueles que se afastavam do círculo restrito da “polícia e civilidade”, representado pelo espaço urbano traçado pela administração colonial. A agricultura não prosperava porque os terrenos férteis, externos ao espaço das vilas, permaneciam improdutivos por estarem no território dominado por aqueles índios. O gentio de corso, índio bárbaro que não estava nas aldeias nem nas vilas, do qual não se sabia o paradeiro, fazia parte da natureza indomada. Não são poucas as vezes em que os Mura aparecem na documentação dessa época justapostos às formigas, iguais quanto agentes nocivos à agricultura. Pertencendo à natureza indomada, os Mura lutavam contra os planos racionais de desenvolvimento agrícola implementados pelo consulado pombalino. A idéia do Mura como grande empecilho à agricultura está presente no discurso do intendente e ouvidor Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, que percorre o Grão-Pará entre 1773 e 1774.

Encontrados ou capturados nas proximidades das vilas, os Mura são mortos ou escravizados. Em 1775 o sucessor de Mendonça Furtado no governo do Grão-Pará, João Pereira Caldas, recebe de presente do governador da capitania do rio Negro, Joaquim Pinto Valente, “uns galos e passarinhos e dois Mura para o serviço da cozinha de v. exma., ou para distribuir para quem for servido”. Haviam sido apreendidos junto à Fortaleza do rio Negro, onde os militares diziam haver matado quatro índios do grupo de seis presos no local.¹⁰



"O MURA AGIGANTADO"

Se as monções do norte amplificam o perigo de um gentio de curso do Madeira, ainda pouco conhecido na primeira metade do século XVIII, no final do século a guerra mura ganha maior definição nas descrições literárias e científicas dos técnicos que acompanham Mendonça Furtado.

Os Mura aparecem como temíveis inimigos nas primeiras observações que Alexandre Rodrigues Ferreira tece sobre o grupo, logo que chega a Belém, em 1783. No ano seguinte, antes mesmo de dar início à expedição filosófica que o ocupará por quase dez anos, e que o aproxima das populações indígenas, Alexandre Rodrigues Ferreira já expunha ao governador Martinho de Souza de Albuquerque sua opinião:¹¹ as tentativas de redução dos Mura não resultaram em nada, estes se negavam sistematicamente a qualquer aproximação, o que já os caracterizava, aos olhos do naturalista, como inimigos da Coroa, e portanto passíveis de sofrerem a pena da guerra ofensiva.

No seu *Diário da viagem filosófica* (1788) o perfil do gentio Mura é traçado de forma truncada, a partir da compilação de textos de diferentes naturezas. Alexandre Rodrigues lança mão especialmente do diário de outro ilustre visitante da capitania do rio Negro, o ouvidor Ribeiro de Sampaio, que anos antes descrevera os Mura como inimigos da colonização e das outras nações de índios. Assim o naturalista, citando Ribeiro de Sampaio, descreve os Mura como cruéis e irreconciliáveis inimigos de todas as nações, "não excetuando os índios", contra as quais exerciam guerras e assaltos bárbaros.

É do ouvidor Ribeiro de Sampaio o terrível quadro das vilas e povoações sobressaltadas diante do ataque iminente dos Mura, que assim impediam o desenvolvimento da agricultura. Imobilizados pelo temor dos ataques, os índios das povoações deixavam de cultivar as roças, concluindo o ouvidor pela necessidade de se dar um fim a esses agravos. Nas descrições que faz do estado da agricultura e das povoações dos rios Madeira, Solimões e Japurá, os Mura aparecem apavorando as vilas, desalojando populações indígenas, que procuram asilo junto às cidades. Eles eram também a explicação fornecida pelo ouvidor para o decréscimo populacional de estabelecimentos promissores da Coroa.

Passados mais de dez anos, Alexandre Rodrigues Ferreira retoma as anotações de Ribeiro de Sampaio para confirmar a idéia do imenso território — toda a capitania do rio Negro — marcado pela presença nefasta dos Mura. Nos diários de Ribeiro Sampaio e Alexandre Rodrigues Ferreira os Mura ocupam um território fantástico, que vai do rio Tocantins ao Solimões, entrando pelos rios Madeira, Negro e Japurá.

A mesma fonte documental inspira outra série de textos sobre os Mura neste final do século XVIII: a "Notícia da Voluntária Redução de Paz e Amizade da Feroz Nação do Gentio Mura nos Anos de 1784, 1785 e 1786",¹² compilação de cartas das autoridades coloniais encarregadas da montagem dos aldeamentos dos Mura.

Pertence a essa família de documentos o poema "Muhuraida, ou o Triunfo da Fé", escrito em 1785 por Henrique João Wilckens. No poema são retomadas de forma exacerbada todas as imagens que o século XVIII construiu sobre os Mura. A idéia de uma territorialidade superdimensionada se expõe de maneira clara e completa nos versos do militar. Veremos que o poema registra o rio Madeira como território originário do grupo. A partir de 1756 ocorre o que Wilckens chama de "expansão do grupo", e os Mura passariam a ocupar todos os afluentes do rio Amazonas. O poema nos fornece também os três elementos dessa espacialidade fantástica atribuída aos Mura no século XVIII: o nomadismo, o desconhecimento geral de quem são os Mura e a ação das frentes de colonização, que empurram essa população até a sua última fronteira com a civilização — o rio Japurá.

A imagem do "Mura agigantado", metáfora aplicada à geografia do grupo, no poema dá a idéia de que ao número real de indivíduos se somavam os milhares que deveriam ocupar os bosques marcados como território mura. Em toda essa família de documentos, a idéia de que os Mura abrigavam outras etnias é uma constante. Esses índios refugiados junto aos Mura eram egressos das povoações, que reagiam aos duros encargos que lhes impingiam nas aldeias. Eram ex-remeiros, índios já civilizados e cristianizados, que desertavam, procurando escapar à morte precoce a que estavam fatalmente condenados. Assim, tanto nas cartas da "Voluntária Redução de Paz" como

no poema de Wilckens encontramos referências aos “ladinos”, índios das aldeias e falantes da língua geral, encontrados junto aos Mura na época da aproximação. No poema, Wilckens retoma a mesma idéia do território fantástico, para a qual também colabora o elemento da organização social nômade do grupo. A “incerteza do lugar de sua morada” (Wilckens, 1785:10) somada à ação predadora convence os brancos, que não sabem onde habitam os Mura, de que eles estão em todos os lugares.

Todas as informações sobre a organização social ou sobre a cultura material que Wilckens fornece participam da construção do perfil do guerreiro inimigo dos colonizadores e dos outros índios. Seu poema fala das características da guerra mura, guerra de guerrilha, dissimulada e traiçoeira, que foge aos padrões setecentistas europeus de guerra.

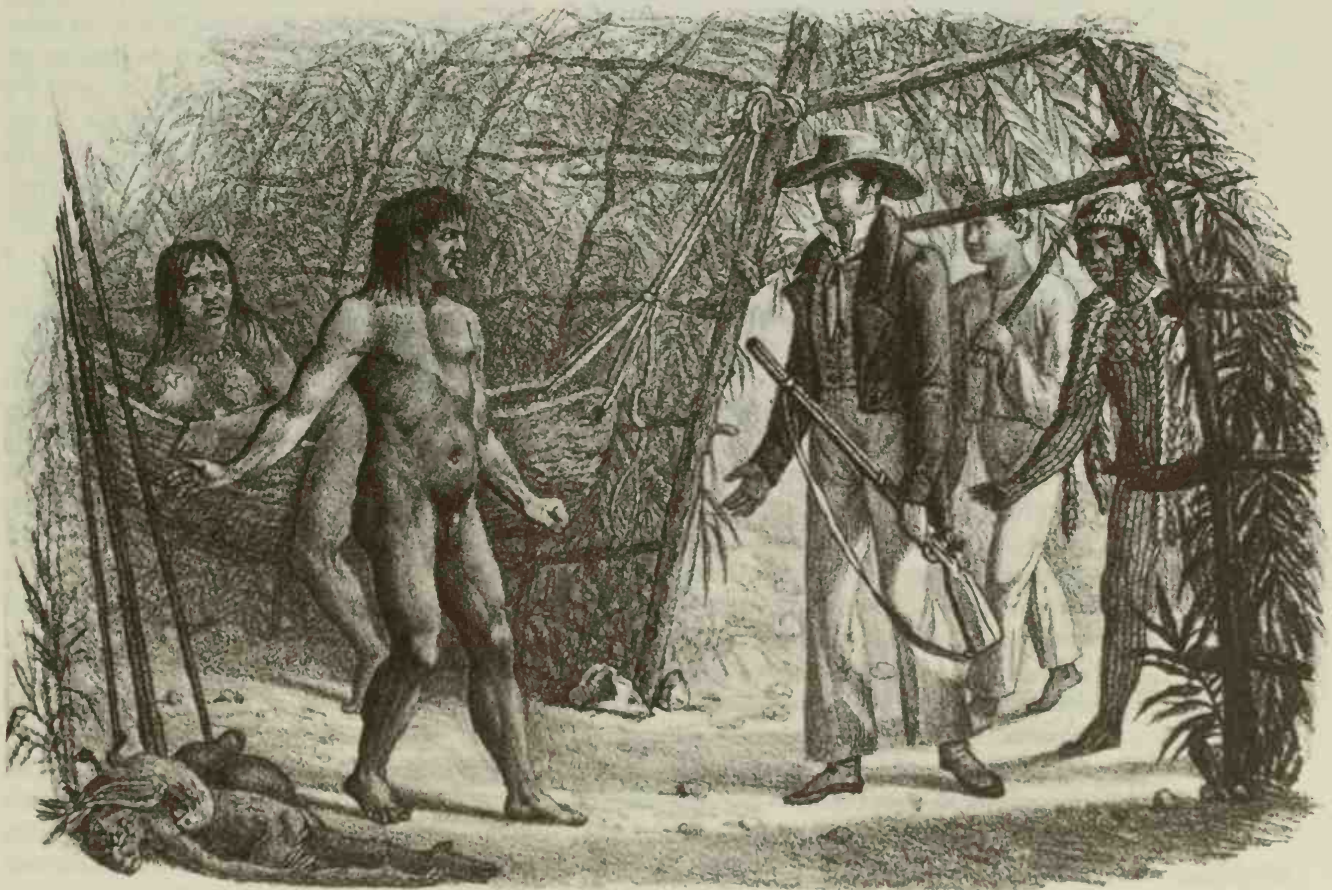
Também em Alexandre Rodrigues Ferreira a notícia sobre os Mura é antes de tudo um noticiário sobre a guerra. O perfil que Alexandre Rodrigues Ferreira traça do inimigo mura

é um amálgama grosseiro de todas as visões de guerra que formou ao longo de sua estada na Amazônia, ou que teve acesso por meio de leituras. Na “Memória do Gentio Mura”, o item dedicado ao tema “Sobre a Guerra que Fazem”, por exemplo, corresponde a um *pot-pourri* sobre a guerra nativa, onde colaboram, indistintamente, os cronistas do século XVI que escreveram sobre os Tupi da costa atlântica, além de outras informações retiradas de notícias sobre grupos belicosos da Amazônia, como os Munduruku.

A EXCEÇÃO DE LIBERDADE

Esse universo de representações dos Mura constitui no século XVIII um corpo homogêneo de conceitos compartilhados pelas diversas esferas do poder colonial, e molda a práxis das autoridades portuguesas para o caso Mura. Essa população constitui durante todo o período pombalino (1750-77) o que se convencionou chamar de “caso de exceção de liberdade”, nas palavras de Alexandre Rodrigues Ferreira (Ferreira, 1887[1788]:73). Vigorava en-

Índio Munduruku leva os brancos até uma maloca mura. Cena recolhida por Spix e Martius (1817-20). Os Munduruku, inimigos tradicionais dos Mura, foram usados para combatê-los no rio Madeira.





tão a “Lei das Liberdades”, de 6 de julho de 1755, cuja aplicação fora regulada pelo ato de 3 de maio de 1757, de Mendonça Furtado, o “Directorio que se deve observar nas povoações dos Índios do Pará, e Maranhão em quanto Sua Magestade não mandar o contrário” (apud Moreira Neto, 1988:165-205), estabelecendo total liberdade à população indígena, que passava a dispor livremente de suas pessoas e de seus bens.

Em um contexto de liberdades irrestritas aos índios asseguradas pelo Diretório Pombalino, Alexandre Rodrigues Ferreira irá justificar a necessidade da guerra e cativo dos Mura, Munduruku e Karajá, enquanto casos de “exceção de liberdade”.¹³ Seus argumentos são acolhidos pelas autoridades coloniais. A última referência aos Mura que consta na legislação desse período está na Carta Régia de 1798, que extingue os diretórios e garante a indiferenciação de índios e brancos diante da lei, mas mantém a excepcionalidade aos mesmos Mura, Munduruku e Karajá, anteriormente denunciados por Alexandre Rodrigues Ferreira. Esses índios poderiam ser recrutados para os serviços dos colonos, mediante a garantia de que seriam educados e batizados. Quanto aos demais índios, a lei colocava-os sob a tutela do *juiz de órfãos*, forma encontrada pelos poderes coloniais de impedir a evasão dos índios libertos (Carneiro da Cunha e Farage, 1987:110).

Em 1781 temos um exemplo concreto da aplicação prática da lei aos casos de exceção da liberdade, e nele está envolvido Wilckens, o poeta-militar, na ocasião em serviço no Japurá, comandando uma expedição de reconhecimento. Wilckens aporta no Lugar de Santo Antonio do Imaripi para abastecer as canoas e fica sabendo que os Mura pretendiam atacar o povoado, visando as roças maduras. Manda, então, ao encontro dos índios uma tropa formada por dois oficiais e mais vinte homens, que avistam os Mura transportando a mandioca e as frutas das roças de Imaripi, no momento em que a povoação se encontrava deserta. A pequena tropa dá cerco aos Mura, mata por volta de quinze pessoas, além de trazer no despojo sete crianças e duas mulheres. Encontram flechas, canoas e uns cinqüenta tijupares dos Mura, sendo tudo destruído pela tropa. Do lado português, Wilckens registra haver sido flechado um índio da expedição. As

índias apreendidas na ocasião do confronto eram de outras etnias, uma Mefuri e outra dos Caiuará, e declaram a Wilckens estarem há dezoito meses prisioneiras dos Mura. Das índias Wilckens obtém ainda a informação de que o assalto a Imaripi estava sendo preparado havia algum tempo, para o que tinham os Mura muita farinha, canoas furtadas e flechas (Wilckens, 1781:116, apud Amoroso, 1991).

CALÇÃO, CAMISA E BASTÃO

É nesse contexto de caça aberta aos Mura que o episódio da “voluntária redução de paz” deve ser entendido. Em julho de 1784 chega às mãos do governador João Pereira Caldas a informação de que cinco índios Mura haviam estado em Ega, procurando o vigário do Lugar de Imaripi. Comunicando-se em língua geral, os Mura falavam no fim das mortes e no propósito de não mais acolherem entre eles “gente ladina das aldeias” (“Notícia”, 1984[1784 - 6]:16). Passados seis meses, mais uma centena de índios Mura, homens, mulheres e crianças, voltam a Imaripi, trazendo tartarugas e salsaparrilha. Estava iniciada a jornada da redução dos Mura, que por três anos ocupou as autoridades do Grão-Pará, ao final da qual se celebrou a vitória contra o gentio de corso e o estabelecimento dos Mura em aldeias. As autoridades prontamente ficam sabendo da aproximação dos Mura de Imaripi, e já nas primeiras correspondências que trocam sobre o episódio falam na “sincera conversão à paz e à amizade”.

Para a aproximação dos Mura, as autoridades portuguesas contaram com uma figura-chave, o índio de nome Ambrózio. Fora eleito pelos agentes do contato como “principal”, isto é, figura na qual o sistema colonial investia com presentes e títulos, reforçando os traços pessoais de liderança junto aos índios. Ambrózio, ele mesmo um índio de outra etnia, “murificado” depois de longa convivência com os Mura dos Autazes, se destacou na crônica da pacificação dos Mura, identificado com o murificado que conduz os Mura à civilização, imagem que aparece também no poema “Muhuraidá”. Havia sido criado pelos Mura, fora pego ainda criança com sua mãe Joana na povoação de Paraguari. Casara-se com uma Mura, falava mal a língua geral e na ocasião assemelhava-se em tudo com um Mura: era descrito como um homem gigantesco, alto e

musculoso, que trazia dois ossos de javali encaixados nos lábios superior e inferior, distintivo dos Mura (“Notícia”, 1984[1784-6]:25).

O trabalho de aproximação é totalmente conduzido por Ambrózio, que além dos Mura reduz também alguns grupos Chumana e Iruri. Por seu intermédio são efetivados na época da aproximação (1784-6) descimentos de grupos mura dos rios Negro, Juruá e Madeira e iniciados sete aldeamentos mura no Solimões, Japurá e Madeira: Imaripi, no lago Amaná; Manacapuru, próximo ao Pesqueiro Real de Caldeirão, que recebe posteriormente o nome de São Sebastião da Pedreira; Piaurini, um dos três lagos paralelos ao rio Negro (Cudajás, Piaurini e Achequiurini); Mamiá, perto de Alvellos, depois São Pedro do Mamiá; dos Guatazes, no rio Madeira; no Lugar de Ayrão, posteriormente transferido para São Sebastião da Pedreira; e Piraquequara, no lago Japurá.

A “Notícia da Voluntária Redução de Paz”, coleção de cartas que narram o episódio, reproduzidas também em verso e prosa, se interrompe no ano de 1786, com a notícia da montagem dos aldeamentos e a certeza do controle de mais uma nação inimiga. Significativamente, uma série de informações sobre o cotidiano desses estabelecimentos vai contra tais afirmações, e talvez por isso tenham ficado fora da compilação realizada por Alexandre Rodrigues Ferreira. Solicitados por Pereira Caldas a prestarem contas dos aldeamentos mura em 1788, os diretores dos locais informam que raramente encontravam os Mura nos estabelecimentos, o que dificultava, segundo eles, uma idéia mais precisa do número de “almas arrebanhadas”. Diz o administrador do Pesqueiro Real de Caldeirão: “o mais gentio anda sempre por fora; se ajuntam quando as roças estão capazes para comerem”.¹⁴ Também de Borba, no rio Madeira, vinha a mesma notícia: impossível precisar o número de índios reduzidos, porque não se achava grande quantidade deles, uns no mato, outros pescando para seu sustento, outros na castanha, sempre acompanhados das mulheres e filhos.

Em 1788 temos uma última notícia sobre Ambrózio, o “célebre capataz reconciliador dos Mura”, nas palavras de Wilckens. Escrevendo a Pereira Caldas, Wilckens relata que Ambrózio estivera em Ega, trazendo algumas tartarugas de presente, as quais o principal e

seus companheiros se encarregaram de comer. Trazia também uma arroba e meia de salsa para trocar por gêneros para seu vestuário pessoal. A salsa rende um traje completo para Ambrózio, composto de camisa, calção, meia, chapéu, um par de sapatos com fivela e um bastão de fita. Com os distintivos de um principal a serviço da Coroa, Ambrózio segue em sua missão de aproximar os Mura. Relata no encontro com Wilckens que vinha do Japurá, onde estivera com outros Mura, e que estes, temendo a vida nas aldeias, se negavam a seguir o capataz. Ambrózio havia capturado, então, um deles, e trazia para Ega, mas o índio conseguira fugir. Pretendia agora voltar ao Japurá e lograr melhores resultados.¹⁵

A importância estratégica de contar com alguém como o principal Ambrózio era exatamente atingir o contingente incalculável de índios que se imaginava sob o etnônimo Mura. “O império desses miseráveis é grande, composto de muitos de diferentes línguas, e muitos refugiados entre eles, apanhados das povoações, todos passando debaixo do nome de Muras”, comentava João Batista Mardel, coronel comandante de Ega (“Notícia”, 1984:44). As autoridades fazem reiteradas referências a esses agregados, índios que abandonam as povoações e passam a morar com os Mura. Em toda a documentação examinada sobre a redução, a idéia de que os índios Mura abrigavam em sua sociedade outras etnias é uma constante.

Sabemos o que significou para os poderes coloniais o problema da deserção dos índios. A “Viagem Filosófica” nos fornece um exemplo do perigo que representava para o colonizador a alternativa oferecida pelos Mura para as outras etnias. Em 1789 Alexandre Rodrigues Ferreira é vítima de uma deserção em massa dos índios remeiros, que, refugiando-se com os Mura, se negam a enfrentar a terrível travessia do rio Madeira.

Em sua correspondência dessa época com o governador, o naturalista faz referências à população mura, com a qual, afinal, teve oportunidade de conviver. Inicialmente relata que tivera um encontro absolutamente pacífico com pescadores mura, ainda na foz do rio Madeira (Correspondência de Alexandre Rodrigues Ferreira com o governador; in Lima, 1953:115). Conta que avistou os Mura em uma feitoria de tartarugas, com eles estabeleceu um acordo de fornecimento sistemático de pescaria para a





expedição, em troca de farinha. Os Mura venderam naquele dia do encontro 43 tartarugas, e estiveram convivendo com os viajantes por dois dias. Acontece então a deserção em massa, liderada por um dos índios remeiros que Alexandre Rodrigues Ferreira havia trazido da povoação de Airão, de nome Diogo, ele também um murificado. Havia sido criado pelos Mura, e agora servia de intérprete (“língua”) no diálogo com os Mura do Madeira.

Alexandre Rodrigues usava esse caso de deserção, no qual os Mura foram envolvidos, para exemplificar “como nossos índios vão dispondo a má fé dos gentios” (Lima, 1953:275). Induzidos pelos índios remeiros da expedição, os Mura voltaram para a floresta juntamente com os índios domésticos, deixando o naturalista desamparado. A deserção dos índios remeiros que auxiliavam na “Viagem Filosófica” é pauta de uma das correspondências trocadas entre os governadores do Mato Grosso e Grão-Pará. Em maio de 1790 João d’Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres comenta que Alexandre Rodrigues Ferreira, a exemplo do que já havia acontecido ao próprio governador, chegara a Vila Bela com poucos índios, todos os outros que acompanhavam a expedição haviam fugido, “animados com a amizade dos Gentios Muhuras, que até os socorrem nas suas fugidas, como eu experimentei” (Lima, 1953:326). Assim, os Mura acabam figurando na correspondência dos governadores como a principal explicação para a evasão dos remeiros. Vale lembrar que tudo isso ocorre anos depois da celebração oficial da “voluntária redução de paz do gentio Mura”, o que de certa forma explica a atitude da Coroa na formulação da lei de 1798, que mantém a legalidade da escravidão para os Mura, Munduruku e Karajá.

CONCLUSÃO

O número pouco significativo de índios que consta dos levantamentos populacionais efetuados pelo governador Pereira Caldas ao final do processo de redução dos Mura indica que talvez devêssemos relativizar as fontes que atribuem aos Mura do século XVIII uma população de 60 mil índios, esta, sem dúvida, uma idéia recorrente da imagem setecentista do “Mura agigantado”. O quadro relativo à população mura aldeada demonstra que os nú-

meros que efetivamente se conhecem são bastante inferiores àquela cifra: Imaripi em 1784 conta com duzentos índios Mura e Chumana; Mamiá, no mesmo ano, 250 Mura; Manacapuru, entre 1785 e 1788, tem 523 Mura; Guatazes (Autaz) reúne uma população que entre Mura e Iruri soma, em 1786, 1442 índios; no Lugar de Airão os Mura são sessenta em 1787 e em Piraquequara, no lago Japurá, em 1788, temos trezentos Mura (Documentos CEDEAM/AHUL; “Notícia”, 1984).

Da mesma forma, a idéia do imenso território ocupado pelos Mura no século XVIII talvez devesse dar lugar à noção de uma fronteira colonial que avança e desloca a população mura do rio Madeira para o Japurá. Qualquer tentativa de mapeamento do território mura, a partir das fontes dos séculos XVIII e XIX, reproduz os preconceitos e imprecisões que se tentou tematizar ao longo deste trabalho. O mapeamento do território e da população mura deve levar em conta o movimento dos pequenos grupos, que no documento setecentista se confunde com nomadismo, como um dos fatores determinantes da espacialidade mura no século XVIII.

Também a eficiência da redução dos Mura pode ser discutida a partir das evidências contidas na documentação posterior a 1786, que atestam a baixa densidade populacional dos aldeamentos e uma população extremamente flutuante. Os Mura freqüentavam as povoações e aldeamentos em grupos pequenos, visando o abastecimento de mantimentos e ferramentas. Com exceção de um caso, no qual um principal mura se aproxima de Airão e colabora no plantio da roça, sendo por isso considerado “menos mau” pelo vigário, os Mura se negavam a fazer as roças e as casas de índios previstas pelas autoridades coloniais para os aldeamentos. Nunca se encontravam nos estabelecimentos, indo a eles apenas quando as roças estavam maduras. Terminada a colheita, voltavam para o mato.

A instituição da murificação, a incorporação de outros índios à sociedade mura, seria outro fator determinante para a compreensão da dinâmica da sociedade mura no século XVIII. Abordada freqüentemente pela documentação setecentista, a murificação é por vezes definida como a ação voluntária dos índios de diferentes etnias, aldeados ou não, que se agregam e passam a viver com os Mura (no sé-

culo XIX, serão os negros e os ciganos que se beneficiarão da hospitalidade mura). Outras vezes a murificação é definida como sendo uma prática resultante dos conflitos intertribais. O murificado seria então o prisioneiro de guerra, obtido juntamente com os despojos materiais. Essas duas visões não são excludentes, podendo subsistir as duas formas — a voluntária e a compulsória — de ingresso na sociedade. Durante o período colonial a murificação subsidia tanto o temor de uma hipotética expansão belicosa dos Mura como a idéia de um imenso território desconhecido, ocupado pelos Mura e seus agregados.

A política dos diretórios, mantida ainda na administração de Pereira Caldas, tem na deserção dos índios um dos principais problemas. Para a população aldeada, os Mura passam a figurar como espaço étnico alternativo para aqueles que, fugindo do sistema de aldeamentos, buscavam a vida na floresta. Essa deserção, quando traduzida em murificação, acaba dando ao Mura uma condição de adversário especial. Atraindo e “convertendo” etnias distintas, o Mura configura-se não apenas como inimigo militar, mas como concorrente, que contrapõe um modelo civilizador a outro, uma força de atração a outra.

Durante a Cabanagem (1834-6), os Mura participaram do levante contra as forças legalistas e sofreram reação militar violenta. Da história desse episódio, porém, pouco se sabe, já que na literatura paraense sobre a revolta o índio é na maioria das vezes tratado de forma genérica. Por outro lado, a literatura de viagem do século passado referente aos Mura, informando-se largamente na crônica setecentista, dela extrai a forma preconceituosa de abordar essa população. O levantamento das fontes primárias do século passado, que permanecem inéditas nos arquivos do Pará,



Mato Grosso e Amazonas, assim como a recuperação da tradição oral dos Mura certamente deverão esclarecer este e outros momentos da sua história. Da mesma forma, o contato com estudos etnográficos recentes sobre os Mura-Pirahã (Gonçalves, 1989) apresenta novas perspectivas para a revisão dessa ideologia. Talvez aí possamos, a exemplo do que se fez com as imagens setecentistas dos Mura, recuperar criticamente o processo pelo qual representações historicamente datadas deformam o conhecimento de uma população.

O uso do paricá (*Piptadenia sp*) pelos Mura, assim como pelos Mawé, foi registrado pelos viajantes que percorreram a região do Tapajós-Madeira. Deles obtemos descrições de rituais mura de consumo do paricá, em meio a festas que chegam a durar uma semana.

NOTAS

(1) Juntamente com o “Uruguay” (1754) de Basílio da Gama e “Caramuru” (1781) de Santa Rita Durão, o poema “Muhuraída” de Wilkens, que permanece inédito, passa a contar como o terceiro representante brasileiro da poesia do areadismo. Sobre o nascimento do indianismo e da literatura inspirada nos índios brasileiros, ver Holanda (1991) e Amoroso (1991).

(2) Uma estimativa recente da população mura dos municípios amazonenses de Manicoré, Auxiliadora e

Autazes calcula por volta de 1300 pessoas (CEDI, 1987:116).

(3) Na correspondência de Nimuendaju com Métraux o etnólogo alemão comenta com certo espanto a expansão dos Mura no século XVIII, que justificava pela erradicação dos grupos sedentários e agricultores, escravizados pelos portugueses desde o início da ocupação do vale amazônico (Nimuendaju, 1925).

(4) Os Mura se aproximariam dos Tupi pelo costume de usar o alucinógeno paricá, como os Maué (Bates, 1978:129).

- (5) Sobre a empresa extrativista dos jesuítas no sertão do Madeira, ver Azevedo (1901) e Alden (1976).
- (6) O relato da viagem de Manoel Félix de Lima está em Southey (1949), cuja versão do manuscrito original da expedição é prejudicada por enxertos de textos de outros autores — como Aires de Casal — e por interpretações pouco precisas acrescentadas pelo historiador inglês.
- (7) Também contra os Paiaguá foi sistematizada, desde a década de 1720, a defesa dos rios por canoas armadas. Na administração de A. Rolim de Moura (1751-63) as canoas foram ainda aparelhadas com umas “pecinhas de amiudar os tiros”, que podemos identificar como uma máquina precursora das modernas armas de repetição.
- (8) “Directorio, que se deve observar nas povoações dos Índios do Pará, e Maranhão em quanto Sua Magestade não mandar o contrário”, apud Moreira Neto (1988).
- (9) Correspondência de diversos com o governador Vila de Moura, 1772 e 1774; Barcelos, 1775; Santo Antônio do Imaripi, 1782. Arquivo Público do Pará (APP), Belém, códice 126.
- (10) APP, códice 148, carta de Joaquim Tinhoco Valente, governador da capitania do rio Negro, ao governador João Pereira Caldas, do Grão-Pará, 12 de fevereiro de 1775.

(11) Carta de Alexandre Rodrigues Ferreira, de Belém, dirigida ao governador Martinho de Souza de Albuquerque, de 15 de março de 1784 (Ferreira, 1887[1788]:72).

(12) As cartas sobre a redução dos Mura foram compiladas por Alexandre Rodrigues Ferreira. Posteriormente o documento foi publicado, sem menção ao compilador, pela *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, t. 36, parte 1:223-392, e pelo *Boletim de Pesquisa CEDEAM*, v. 3, n.º 5, 1984.

(13) O precedente histórico usado pelo naturalista para justificar a guerra e cativeiro dos Mura, ainda na vigência do “Directorio”, eram as ações bélicas do governador Pereira Caldas contra os Gueguê, Timbira e Açorua de Piauí, em 1761. Sobre a jornada sangrenta de Pereira Caldas no Piauí, ver Mott (1985).

(14) Pesqueiro Real de Caldeirão p/ Pereira Caldas, 12 de janeiro de 1788, manuscritos CEDEAM, Manaus (Arquivo Histórico Ultramarinho (AHU), 018).

(15) Carta de Wilckens ao governador, de fevereiro de 1788, manuscritos CEDEAM, Manaus (AHU).

Este texto é parte de minha tese de mestrado (Amoroso, 1991), orientada por Roberto Cardoso de Oliveira.

